



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a fonte de recurso 00 (ORDINÁRIO), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824400692.087 – 3350.43.00 - 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Renal + BJ
PUBLICADO
Ed. 711
04/02/2015
Duda
VANESSA A. NUGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM